

DESPACHO

Lido no expediente da 7^a
Sessão Ordinária do 1^o
Período Legislativo.

Sala das Sessões 17/03/2026

Jm.
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

“PALÁCIO ABEL IZAIAS”

CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 16/03/2026

Claudiomar
Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

REQUERIMENTO Nº 036 /2026

A P R O V A D O

Sessão de 17/03/2026

Jm.
Presidente
Verônica Senra da Silva

Presidente
CPF: 728.193.247-20

Ementa: Solicita explicações ao Ilmo. Secretário de Saúde Sr. Jeferson Oliveira sobre quais medidas estão sendo adotadas para maior celeridade no funcionamento da Central de Regulação do Transporte Sanitário, neste município.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, Requer a vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Ilmo. Secretário de Saúde JEFERSON OLIVEIRA, para que o mesmo apresente explicações sobre quais medidas estão sendo adotadas para maior celeridade no funcionamento da Central de Regulação do Transporte Sanitário, neste município.

JUSTIFICATIVA

Este vereador tem recebido diversas denúncias de munícipes, que relatam dificuldades de acesso ao serviço e demora na obtenção de respostas, mesmo se tratando de um atendimento que, por sua natureza, deveria ocorrer com a devida celeridade. As queixas envolvem falta de informações claras e morosidade na análise das solicitações, gerando insegurança, transtornos às famílias e risco de prejuízos ao acesso de pacientes a tratamentos de saúde.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível que a Secretaria Municipal de Saúde apresente informações detalhadas sobre o funcionamento da Central, os protocolos e critérios de triagem utilizados, bem como as medidas que estão sendo adotadas para garantir maior agilidade, eficiência e transparência na prestação do serviço.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu, em 17 de março 2026.

ALBERTO DE ARAUJO VILLAR RAPOSO DE MELO NETO

Vereador **gov.br**

Documento assinado digitalmente

ALBERTO DE ARAUJO VILLAR RAPOSO DE MELC

Data: 15/03/2026 20:29:05-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alberto de Araujo Villar Raposo Neto